

MOÇÃO Nº 142/11
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Prefeito Municipal, no sentido de implantar o Programa Vila Dignidade no município de Santa Bárbara d’Oeste”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, as autoridades de Santa Bárbara d’Oeste tem uma grande preocupação com os idosos, principalmente os que não possuem condições de se manterem sem auxílio;

Considerando-se que, faz-se necessário um projeto que contemple estes idosos, pois eles ficam na dependência de ajuda de terceiros;

Considerando-se que, neste sentido, o CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano possui um Programa chamado Vila Dignidade, o qual foi instituído pelo Decreto nº 54.285/2009, que oferece este atendimento aos idosos de baixa renda;

Considerando-se que, este programa tem por objetivo a construção de pequenas vilas com até 24 moradias, com áreas de convivência social, contribuindo para a prevenção do asilamento, ao promover a independência e a autonomia do idoso, concebendo a moradia como um componente da atenção integral a essa parcela da população; e

Considerando-se que, este Programa vai beneficiar pessoas com 60 anos ou mais, independentes para a realização de atividades de vida diária, com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos, preferencialmente sós ou sem vínculos familiares sólidos e residente no município há pelo menos dois anos.

[Fls. 2/2 – Moção nº 142/11]

Considerando-se que, os recursos, originários do Tesouro do Estado, são repassados pela Secretaria Estadual da Habitação à CDHU e a construção é executada pela CDHU, em terreno próprio ou da Prefeitura, sendo que esta é responsável pela aprovação de legislação pertinente e dos projetos junto aos órgãos competentes e também responsável pela gestão social do Programa por meio de um Projeto Social conforme modelo estabelecido pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social; e

Considerando-se que, temos conhecimento que na cidade de Guarujá/SP já foi implantado e na cidade de Mogi-Mirin/SP está em fase inicial de construção, tendo resultados positivos,

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** ao Prefeito Municipal, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Prefeito Municipal, no sentido de implantar o Programa Vila Dignidade no município de Santa Bárbara d’Oeste”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Dr. Mário Celso Heins, na Av. Monte Castelo, 1000, 13450-000, nesta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2011

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-Vereador-

